



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São Jorge**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores ocupando o cargo de Prefeito Municipal de São Jorge, **VALMOR BOTTIN**, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 053/2022, na Modalidade de Dispensa sob nº 021/2022, reconheceu ser dispensada licitação conforme a seguir:

- Horas máquina de trator de esteira de no mínimo 21 toneladas e no mínimo 4 metros de lâmina.

- Horas máquina de escavadeira hidráulica de no mínimo 25 toneladas e cincha de no mínimo 1.8m<sup>3</sup>.

A presente Dispensa de Licitação, tem como base a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, IV.

São Jorge/RS, 26 de setembro de 2022.

**VALMOR BOTTIN**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores ocupando o cargo de Prefeito**  
**Municipal de São Jorge**